

DECRETO Nº 3.234/2012

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal
de Itambaracá, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido MARLI GOMES DE OLIVEIRA RAMALHO, habilitada pelo Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itambaracá nº 01/2007, a partir de 07 de maio de 2012.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.606/2007.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE MAIO DE 2012.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal PÉROLA DO NORTE
Jacarezinho – PR, Em 08/05/2012